



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SOUSA
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 012 DE 06 DE MAIO DE 2022

APROVADO

Em 25/04/22

Presidente

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA FINS QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, faço saber que a Câmara Municipal de Sousa aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente o crédito especial no valor de R\$ 1.024.322,65 (um milhão vinte e quatro mil trezentos e vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos), destinado a **REFORMA DO CENTRO ONCOLÓGICO NAPOLEÃO LAUREANO DE SOUSA** conforme dotação orçamentária abaixo especificadas:

22.701	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
103021004.1106	REFORMA DO CENTRO ONCOLÓGICO NAPOLEÃO LAUREANO DE SOUSA	
1500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde	
4490.51	Obras e Instalações	51.216,13
2632.0000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	
449051	Obras e Instalações	973.106,52
	TOTAL GERAL	1.024.322,65

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1º, na forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal no 4.320, de 17 de março de 1964, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, ou de créditos adicionais, autorizados em lei.

Art. 3º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa - Estado da Paraíba, 06 de maio de 2022.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Seja o presente projeto distribuído à Comissão respectiva.

Sala das Sessões, em 17/05/22

Presidente

Câmara Municipal de Sousa
Recebido em 17/05/22
Assinatura do Servidor